# Revista da AMPERN

Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte - Nº 15 - Fevereiro de 2017

Canindé Soares

SISTEMA PRISIONAL

## A atuação do MPRN para reverter o caos no Sistema Pentenciário potiguar

Membros do Ministério Público brasileiro lutam contra a aprovação de projetos contrários à atuação do MP que tramitam no Congresso Nacional

### PONTO DE ENCONTRO

Uma entrevista com o imortal da ANL, o promotor de Justiça aposentado José Jarbas Martins

### AMPERN CULTURAL

O gênero musical que inspira os músicos Marcone Antas Falconi e David Benevides

### CONVÊNIOS

Saiba quais são as novas empresas que oferecem descontos especiais aos associados da AMPERN

>>> E mais: dicas de gastronomia, drinque, colunas e fotos dos eventos

faça!

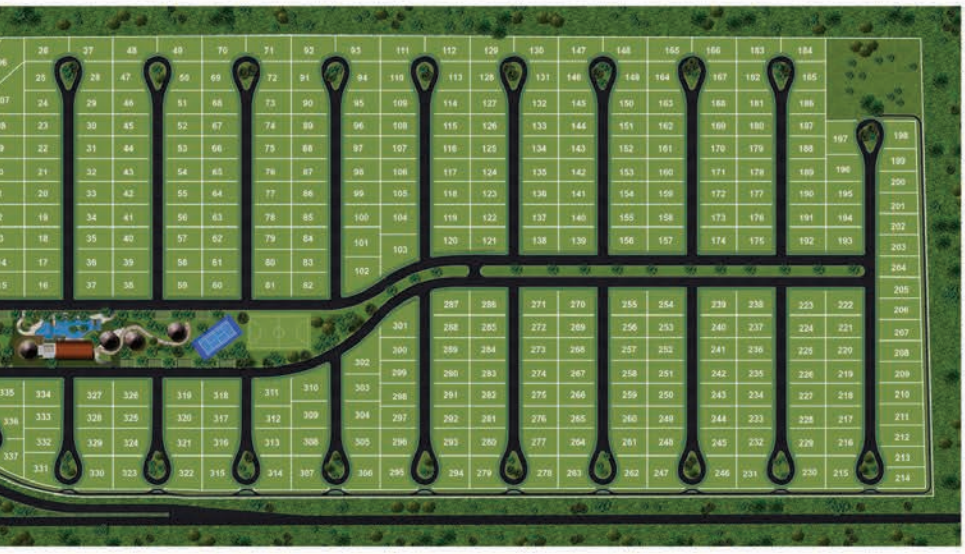

@ecomax.eco
/ecomaxemp

(84) 4005.0800
www.ecomax.eco.br

ecomax
fazer bem feito é da nossa natureza

Imobiliária responsável: REAL - CRECI 2755j, 17ª Região - Registro de Incorporação nº R-2-12818, Serviço Único Notorial e Registral de Nísia Floresta/RN - Licença Ambiental nº 2010-038333/TEC /LP-0137 - IDEMA. Alvará de Construção nº 2011.000448-0 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta.

# Carta ao associado

Caro(a) associado(a),

É com muita satisfação que apresentamos o 15º número da Revista da AMPERN, um importante e já tradicional meio de comunicação da nossa Entidade.

Iniciamos 2017, um ano que se prenuncia de muitos desafios e lutas associativas. Temos, de início, duas grandes batalhas a enfrentar: o cruel projeto de reforma da Previdência e o desastroso projeto de lei de abuso de autoridade. Será necessária muita articulação e organização, para se enfrentarem e se derrotarem tais medidas nocivas à sociedade em geral e, em particular, aos membros do Ministério Público.

Além disso, será um ano de mudanças internas no MPRN, já que teremos as sucessões do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público.

A AMPERN espera continuar participando intensamente da vida institucional em 2017, defendendo os interesses de seus associados, sendo solidária e presente em todos os momentos, além de lutar para que tenhamos um Ministério Público cada vez mais forte, com atuação incessante, na defesa do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nobres missões constitucionais que nos foram atribuídas pela sociedade.

Nesta edição da revista da AMPERN, consta matéria sobre os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, que ameaçam a autonomia do Ministério Público e prerrogativas de seus membros, situação que preocupa a todos. Há, ainda, outras matérias e informações sobre acontecimentos institucionais e sociais ocorridos nos últimos seis meses, bem como as já tradicionais colunas, como dica de livro, gastronomia, dica de drink, e a cobertura fotográfica dos eventos realizados no semestre passado.

Além disso, há matéria focalizando o perfil do associado José Jarbas Martins, membro aposentado do MPRN, com vasta produção literária, empossado como membro imortal da Academia Norte-rio-grandense de Letras, assim como matéria sobre o sistema prisional potiguar, que passa por grave crise.

Esperamos que as informações trazidas nesta revista sejam úteis e possam também levar ao associado um pouco de entretenimento.

Uma ótima leitura a todos.

**Fernando Batista de Vasconcelos**
Presidente da AMPERN

A Revista da AMPERN é uma publicação da Associação do Ministério Público do RN.

**CONSELHO EDITORIAL**
**Presidente**
Fernando Batista de Vasconcelos

**Vice-presidente**
Carlos Henrique Rodrigues da Silva

**Diretor de Comunicação**
Márcio Cardoso Santos

**Edição**
Zenaide Castro
ampern.imprensa@gmail.com

**Fotógrafo**
Assis Oliveira
**Revisão**
Espedito Cardoso
**Diagramação e Projeto Gráfico**
**Faça! Comunicação e Design**

facarn@gmail.com | 84 99915.5984

**Endereço da AMPERN**
Av. Amintas Barros, 4175, Lagoa Nova
Natal/RN - Fone: 84 3206-8500
Site: www.ampern.org.br

Foto: CONAMP

# Prerrogativas e autonomia do Ministério Público ameaçados por projetos de lei

O Ministério Público recebeu da sociedade, através do constituinte de 1988, a relevante missão de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conferindo aos seus membros uma série de prerrogativas e garantias, que permitem o exercício pleno de suas relevantes atribuições, para que possam atuar de forma independente em defesa da sociedade.

A partir destas garantias constitucionais, que posteriormente foram regulamentadas e ampliadas na legislação brasileira, o Ministério Público pode exercer em toda plenitude a defesa dos interesses sociais, coletivos ou difusos mais relevantes, destacando-se, após a CF de 1988, pela atuação firme e resolutiva nas áreas do meio ambiente, do combate ao crime organizado, ao trabalho infantil, na defesa da educação e da saúde pública e, sobretudo, no combate à corrupção, problema histórico e endêmico em nosso país, que vem sendo enfrentado com firmeza, alcançando segmentos antes inatingíveis.

Tal atuação do Ministério Público, em seus diversos ramos de atuação, receberam reconhecimento amplo da sociedade, fato que pode se men-

surado em todas as pesquisas de opinião pública, que sempre colocam a instituição dentre as mais confiáveis do país.

Tal atuação, porém, apesar do amplo apoio da sociedade, despertou a ira de alguns setores, que historicamente agiam acobertado pelo manto da impunidade, sem nunca serem molestados, que passaram a atuar, através da apresentação de projetos de lei, profundas alterações na legislação vigente com o objetivo de enfraquecer ou anular a atuação do Ministério Público.

A primeira e mais perigosa tentativa foi a Proposta de Emenda Constitucional nº 37, de autoria do então Deputado Federal Lourival Mendes (PT do B-MA), que ficou conhecida como a "PEC da impunidade", que propunha retirar do Ministério Público a atribuição de investigar na órbita criminal. A referida PEC teve tramitação meteórica e tudo caminhava para a sua aprovação, somente sendo contida após forte manifestação da classe e, sobretudo, da sociedade, que se manifestou de forma decisiva nas históricas manifestações populares de junho de 2013.

Apesar da derrota da PEC 37, a ofensiva de setores insatisfeitos com a firme atuação do Ministério Público não cessou, estando hoje em tramitação no Congresso Nacional diversas propostas legislativas (vide quadro na pág. 7) que retiram prerrogativas e ameaçam a atuação dos membros do Ministério Público, bem como sufocam financeiramente a instituição ou promovem arrocho remuneratório. Dentre tais propostas podemos destacar os projetos PLS 280/2016 (abuso de autoridade), PLS 233/15 (dispõe sobre o inquérito civil) e a PEC 62/2015 (desvinculação da remuneração dos ministros de tribunal superior), em tramitação no Senado, bem como o PL 3123/2015 (que disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos), que estão tramitando na Câmara dos Deputados.

Em 2016 tivemos ainda a votação do famigerado PLP 257, cuja redação inicial mereceu o epíteto de projeto do "juízo final", em face do desmonte que provocaria nos serviços públicos em geral e, em particular, aos Ministérios Públicos. O projeto inicialmente apresentado pela Presidência da República foi modificado pela Câmara Federal, em 10/08, após intensa mobilização de diversas entidades nacionais, destacando-se a CONAMP e o CNPG, tendo sido, naquela ocasião, suprimida da sua redação toda a parte que alterava a Lei de Responsabilidade Fiscal, dispositivos que, na prática, inviabilizariam o funcionamento dos Ministérios Públicos e de outras instituições. Ocorre que, ao chegar ao Senado, o projeto foi votado de surpresa, sendo alterado, aprovando-se a sua redação original.

Na sequência, diante da modificação procedida pelo Senado, o PLP 257 foi devolvido à Câmara Federal, tendo sido imediatamente colocado em pauta. Assim, para reverter a situação, foi necessário, novamente, uma urgente e intensa mobilização no sentido de evitar que a redação aprovada no Senado fosse mantida pela Câmara Federal. A mobilização foi, mais uma vez, vitoriosa, tendo a Câmara dos Deputados aprovado o projeto por 296 votos a 12 e três abstenções, retirando toda a parte que alterava a Lei de Responsabilidade Fiscal, que havia sido inserida pelo Senado.

Por outro lado, a PEC 241/2016 (teto de gastos públicos) foi aprovada, transformando-se na Emenda Constitucional nº 95, que restringe o aumento de gastos públicos para os próximos vinte anos. Referida emenda constitucional significa um congelamento do orçamento público, já que as despesas primárias somente poderão ser corrigidas pelo índice do IPCA, ou seja, não poderá haver crescimento em tais despesas, ainda que haja superavit na arrecadação acima de tais índices. Tal Emenda terá significativo impacto no financiamento das politicas de educação, segurança e saúde, e demais despesas públicas nos próximos anos, provavelmente fazendo diminuir, mais ainda. a já precária qualidade dos serviços públicos hoje prestados.

Outro projeto que se encontra pautado e prestes a ser votado pelo Senado é o PLS 280/2016, que define

os crimes de abuso de autoridade, de autoria de Renan Calheiros. O texto do referido projeto cria tipos penais totalmente abertos, colocando servidores públicos, membros do Judiciário e do Ministério Público sob constantes ameaças de punição, situação que comprometerá o trabalho independente e livre dos juízes e promotores de justiça. O projeto de lei cria novos tipos penais com redação extremamente aberta, sujeitos a interpretações totalmente subjetivas, como os que criminalizam a obtenção de informações sigilosas sem autorização (arts. 22 e 42), o uso de provas que posteriormente venham a ser consideradas ilícitas (art. 25), o flagrante preparado e o teste de integridade (art. 26), o uso de diálogo entre investigado e advogado como prova (art. 28), o oferecimento de denúncia sem justa causa fundamentada (art. 30), o excesso de prazo na investigação (art. 31), ou exceder dos limites do mandado (art. 21 e 38).

Para o senador Randolfe Rodrigues (REDE Sustentabilidade-AP), um dos principais apoiadores do Ministério Público no Senado, "não há nada mais incoerente na realidade política brasileira do que vermos parlamentares investigados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal tentarem aprovar medidas de restrição à atuação desses órgãos. É pura atuação em causa própria, típica de quem já tem por prática a utilização privada do espaço público. Felizmente, vemos dia após dia uma mudança de discurso e de postura da população brasileira, uma mudança ainda tímida, é verdade, mas inegavelmente uma mudança. Estamos falando mais sobre corrupção, nos atentando mais para os casos de corrupção e apoiando, pelo menos a maioria, as ações das instituições no combate a essa chaga que destrói nossos serviços públicos e desvirtua o propósito de existência do Estado brasileiro."

Para a presidenta da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, "membros do Ministério Público e da Magistratura vêm sofrendo retaliações muito mais pelos seus acertos no combate à corrupção, do que por eventuais equívocos. Constantemente surgem proposições legislativas que, travestidas de intenções republicanas, atacam diretamente o Ministério Público na tentativa de reduzir e minimizar o poder de atuação do Parquet em prol do Estado Democrático de Direito. Sabemos que colhemos mais acertos do que erros e por isso a sociedade sempre apoiou o MP. Portanto continuaremos tendo como meta nosso trabalho no combate à corrupção, todavia, a renovação do parlamento se faz através de eleições livres e democráticas. Como entidade nacional, a CONAMP trabalha pela unidade institucional do MP brasileiro, congregando os seus membros e promovendo a cooperação e a solidariedade entre todos, de modo a estreitar e fortalecer a união da classe. Além disso, a CONAMP busca colaborar com os Poderes Públicos no desenvolvimento da justiça, da segurança pública e da solidariedade social", ressaltou Norma Cavalcanti.

Sobre os referidos projetos de lei em andamento no Congresso Nacional, o presidente da AMPERN, Fernando Vasconcelos, afirma que "o enfraquecimento do Ministério Público e do Poder Judiciário significa o enfraquecimento do Estado Democrático de Direito, porque, desta maneira, os poderes estatais ficam desequilibrados e a sociedade sem defesa. A população precisa ser alertada dos malefícios que tais projetos de lei, se aprovados, trarão ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, mas, sobretudo à sociedade, notadamente no que se refere ao combate à corrupção. Sabemos que muitas das proposições existentes encontram-se paralisadas nas respectivas casas legislativas, mas podem, a qualquer tempo, serem movimentadas; daí ser necessário o acompanhamento permanente, a organização e a mobilização de nossa classe e da sociedade para conseguirmos barrar estes projetos nocivos, a fim de evitar indesejáveis retrocessos."

Além de projetos que impactam negativamente diretamente ao Ministério Público, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional, no final de 2016, a PEC 287/2016, que trata da Reforma de Previdência. A PEC altera os artigos 37, 40, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, estabelecendo, dentre outros pontos, o seguinte: aumento da idade para aposentadoria do servidor civil, e no RGPS para 65 anos sem distinção de gênero, com possibilidade de aumento dessa idade mínima com base na elevação da expectativa de sobrevida, sem necessidade de lei; adoção obrigatória do limite de benefício do RGPS (atualmente R$ 5.531,31) para o servidor civil, incluindo magistrados, membros do MP e TCU, com implementação obrigatória por todos os entes em 2 anos de regime de previdência complementar; fim da aposentadoria por tempo de contribuição. Unificação com aposentadoria por idade com carência de 25 anos; nova regra para cálculo de pensões com base em cotas não reversíveis – fim do direito à pensão integral. Tal proposta, apresentada sem qualquer discussão com a sociedade, é uma afronta ao almejado estado social, inspirador e princípio que redundou na promulgação da Constituição de 1988.

O cenário, portanto, é preocupante e merece toda a atenção e reação firme dos que fazem o Ministério Público e a sociedade em geral, já que a aprovação de diversas propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional impactarão de forma intensamente prejudicial ao Ministério Público e à coletividade.

Confira ao lado alguns Projetos de Lei em tramitação que restringem a autonomia e a atuação do Ministério Público e retiram direitos dos seus membros.

| NÚMERO DO PROJETO | AUTOR | CASA LEGISLATIVA | OBJETO |
|---|---|---|---|
| PEC nº 412/2009 | Alexandre Silveira - PPS/MG | Câmara Federal | Altera o § 1º do art. 144 da Constituição Federal, concedendo autonomia funcional, administrativa à Polícia Federal. |
| PEC nº 62/2015 | Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) | Senado Federal | Altera a Constituição Federal, para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos e afastar a previsão de que os Ministros do Tribunal de Contas da União terão os mesmos vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça. |
| PEC nº 55/2016 (antiga PEC 241) | Presidência da República | Senado Federal | Institui o Novo Regime Fiscal, congelando despesas públicas por vinte anos. |
| PLS nº 233-2015 | Senador Blairo Maggi (PR-MT) | Senado | Regulamenta a instauração e a tramitação do inquérito civil, no âmbito dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, bem como a requisição e o recebimento de documentos e informações para instruir outros procedimentos administrativos de sua competência. |
| PLS nº 123/2016 | Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) | Senado | Determina a revogação do segredo de justiça na hipótese de divulgação indevida, nos meios de comunicação, de trechos dos processos que estejam classificados como sigilosos, e dá outras providências. |
| PLS nº 283/2014 | Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) | Senado | Altera o art. 7º da Lei nº 12.850/2013, para possibilitar o compartilhamento, com Comissão Parlamentares de Inquérito, das informações sigilosas, prestadas pelo colaborador. |
| PLS nº 187/2015 | Senador Fernando Collor (PTC-AL) | Senado | Altera o art. 1º da Lei nº 8.038/1990, para estabelecer, nos crimes de ação penal pública de competência originária do STJ e do STF, a autorização para abertura de processo investigatório, a ser solicitada no prazo de 15 dias, pelo Ministério Público, assegurado pelo relator o sigilo do procedimento. A autorização depende de indícios veementes de autoria e materialidade da prática de ilícito penal, ouvido o investigado. |
| PLS nº 111/2013 | Senador Fernando Collor (PTC-AL) | Senado | Define os crimes de abuso de autoridade cometidos por servidor público e o procedimento para sua apuração; define servidor público para os efeitos da lei; especifica as condutas que constituem o crime de abuso de autoridade e define a pena; dispõe que os crimes definidos são de ação penal pública; estabelece como efeitos automáticos da condenação, independentemente da pena aplicada, a perda do cargo, mandato, emprego ou função pública e a indenização dos danos causados pelo crime. |
| PLS nº 199/2011 | Senador Humberto Costa (PT-PE) | Senado | Altera os artigos 20 e 21 do CPP, Dispondo sobre o sigilo de informações, dados e documentos nas investigações policiais. |
| PLS nº 280/2016 | Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) | Senado | Define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências. |
| PLC nº 54/2016 (antigo PL 257) | Presidência da República | Senado | Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. |
| PLS nº 105/13 | Senador Ivo Cassol (PP-RO) | Senado | Altera dispositivos das Leis nºs 8.429/1992 e 8.625/1993, e dá outras providências, excluindo de responsabilidade o agente público que causa lesão ao patrimônio público, por negligência ou imprudência. |
| PL nº 8058/2014 | Paulo Teixeira - PT/SP | Câmara Federal | Institui processo especial para o controle e intervenção em políticas públicas pelo Poder Judiciário e dá outras providências. |
| PL nº 4081/2015 | Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), | Câmara Federal | Altera a Lei nº 12.850/2013, vedadando a colaboração premiada daquele que ostenta maus antecedentes ou que tenha rompido colaboração anterior. |
| PL nº 4082/2015 | Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), | Câmara Federal | Altera a Lei nº 12.850/2013, que trata da colaboração premiada, para estabelecer que o mesmo defensor não deverá representar dois ou mais delatores ao mesmo tempo, no mesmo inquérito ou processo judicial, para se evitar combinações entre depoimentos. E para permitir o acesso aos autos às Comissões Parlamentares de Inquérito que investiguem o mesmo objeto. |
| PL nº 2755/2015 | Heráclito Fortes (PSB/PI) | Câmara Federal | Altera a Lei nº 12.850/2013, que trata da colaboração premiada. |
| PL nº 4372/2016 | Wadih Damous (PT/RJ) | Câmara Federal | Altera a Lei nº 12.850/2013, que trata da colaboração premiada, para impedir a colaboração de acusados que estejam presos. |
| PL nº 4577/2016 | Wadih Damous - PT/RJ | Câmara Federal | Estabelece que Os recursos extraordinário e especial serão recebidos no efeito devolutivo e, quando questionarem decisões de natureza criminal e forem interpostos pelo réu, no efeito suspensivo. |
| PL nº 1.947/07 | Deputado Sandro Mabel (PR-GO) | Câmara Federal | Acrescenta o Art. 325-A ao código penal, tornando crime a conduta de "Revelar ou divulgar de qualquer forma fato que esteja sendo objeto de investigações, em qualquer tipo de procedimento oficial". |
| PL nº 3.771/08 | Deputado Bonifácio de Andrada (PSDB/MG) | Câmara Federal | Acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 7.347/85, tornando obrigatária, nos inquéritos civis, a notificação dos investigados, para que tenham ciência de seu teor e possam, a qualquer tempo, apresentar defesa. |
| PL nº 6.745/06 | João Campos (PSDB/GO) | Câmara Federal | Altera a Lei nº 7.347/85, estabelecendo uma série de controles no Inquérito Civil, bem como permitindo aos delegados de polícia instaurarem o referido procedimento. |
| PL nº 3123/2015 | Presidência da República | Câmara Federal | Disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos. |

Fotos: Canindé Soares

# A atuação do MPRN para reverter o caos no Sistema Pentenciário potiguar

No primeiro semestre de 2015 a Revista da AMPERN publicou uma reportagem sobre a crise no sistema penitenciário do Rio Grande do Norte, entrevistando o 39º Promotor da Comarca de Natal, Antônio de Siqueira Cabral, designado pela Procuradoria Geral de Justiça para atuar no Sistema Prisional.

Já naquela época o promotor afirmava que "o Sistema Penitenciário, historicamente abandonado, havia se tornado uma espécie de serpente de nove cabeças, com atuação livre das facções criminosas, que estavam, naquele momento, organizando-se, articulando-se e recrutando novos membros através, muitas vezes, da força, uma vez que o Estado é incapaz de garantir a integridade física do preso".

Desde aquela época o Ministério Público do Rio Grande do Norte vem trabalhando no sentido de reverter essa situação crítica que acabou por "explodir" na penitenciária de Alcaçuz no dia 14 de janeiro deste ano, deixando atônitos o Governo do Estado e a população. O conflito extrapolou os muros de Alcaçuz e alterou a rotina dos natalenses, que se viram acuados e temerosos de sair de casa até mesmo para trabalhar, já que vários ônibus foram queimados. Segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, durante os conflitos 26 detentos foram cruelmente assassinados em Alcaçuz e 26 ônibus foram queimados.

No dia 18 de janeiro deste ano, o PGJ Rinaldo Reis Lima designou a formação de uma comissão destinada a atuar na crise do Sistema Prisional do Estado, da qual fazem parte os promotores Danielli Christine de Oliveira Gomes (coordenadora), Antônio Carlos Lorenzetti de Mello, Vítor Emanuel de Medeiros Azevêdo, Edevaldo Alves Barbosa e Hellen de Macêdo Maciel. A comissão tem a incumbência de investigar os crimes praticados (diretamente ou mediante acompanhamento das investigações da Polícia Civil), as faltas disciplinares cometidas pelos presos e os atos de improbidade administrativa de agentes públicos.

Na opinião da coordenadora da comissão e Promotora de Justiça da Comarca de Nísia Floresta, Danielli Christine de Oliveira Gomes Pereira, o Estado vem errando desde as origens do presídio de Alcaçuz. "O presídio é um típico exemplo de investimento equivocado desde a sua gênese não só quanto à sua estrutura física (precária desde o início), mas constitui uma aberração do ponto de vista am-

biental, uma vez que fora erguido sobre dunas móveis, numa região riquíssima em lençóis freáticos, rasos, bem próximos ao solo, diga-se de passagem, com lagoa e rio no seu entorno.

Segundo o Promotor de Justiça Antônio Carlos Lorenzeti de Mello, da Promotoria de Execução Criminal (semiaberto e fechado em Natal e Nísia Floresta), o trabalho que vem realizando, juntamente com outros promotores, tem sido priorizado nas progressões de regime e todos os incidentes que possibilitem um avanço no cumprimento da pena, a fim de investigar conjuntamente as causas dessa situação, a responsabilidade civil e criminal de agentes do Estado, a individualização dos crimes, as faltas graves e acompanhar os inquéritos policiais nesse sentido.

Na opinião do promotor de Justiça e diretor da AMPERN, Fausto Faustino de França Júnior, que integrou a equipe de investigação que atuou nas operações Alcatraz (2014) e Alcateia (2016), responsáveis pela prisão de vários líderes e integrantes das facções que atuam dentro e fora dos presídios, para desmontar essa bomba-relógio, que hoje empareda a sociedade, há necessidade de um conjunto de projetos que ataque o problema de uma ponta à outra: da comunidade ao presídio, sem idealizações inúteis, com muita disciplina, profissionalismo; lei e ordem dentro das unidades e sempre com os pés na realidade, compreendendo exatamente a lógica mercadológica envolvida e os valores (ou falta deles) dos personagens desse processo.

Para o presidente da AMPERN, Fernando Vasconcelos, "a tragédia ocorrida na Penitenciária de Alcaçuz e em outras penitenciárias do País é consequência, em boa parte, da omissão do Estado brasileiro, que pouco investiu no Sistema Penitenciário nos últimos 20 anos, e negligenciou no combate às organizações criminosas, abrindo espaço para que o comando de quase todos os presídios do País fosse exercido por tais facções, que passaram também a ter intensa atuação criminal fora dos presídios, expondo todos a riscos e ameaças diárias às suas vidas e aos seus patrimônios.

"Sabemos que, diante do caos instalado atualmente, não há soluções a curto ou a médio prazos. A situação é extremamente complexa e envolve vários fatores. Porém, é preciso iniciar uma intervenção planejada e estratégica, visando, ainda que a longo prazo, possibilitar ao Estado retomar o controle do sistema, sem olvidar, evidentemente, das medidas emergenciais imediatas no sentido de controlar minimamente a situação. É preciso se restabelecer o estado de direito, e um bom começo seria cumprir e fazer cumprir as normas atinentes à Execução Penal", concluiu Fernando Vasconcelos.

## Presídio modelo em Apodi

Diante da crise no Sistema Penitenciário do RN, deflagrada no dia 14 de janeiro deste ano, muito se fala que as péssimas condições dos presídios foi um dos estopins para deflagrar o problema. Possíveis soluções são apresentadas, mas, na prática, os exemplos contrários são poucos.

Um exemplo de que é possível oferecer boas condições prisionais está no Centro de Detenção Provisória da cidade de Apodi, no Oeste Potiguar, inaugurado em fevereiro de 2015. A unidade ganhou mais oito celas com capacidade para acomodar 60 presos das cidades que compõem a Comarca de Apodi. A obra, idealizada pelo Promotor de Justiça e diretor da AMPERN, Sílvio Ricardo Gonçalves de Brito, foi avaliada em 150 mil reais, dos quais cerca de R$ 120 mil foram oriundos de "prestações pecuniárias" (espécie de pena aplicada pelo magistrado para substituir punições privativas de liberdade, cuja destinação se deu por decisão da Juíza da Comarca de Apodi, Kátia Guedes Dias).

A obra durou quase sete meses e foi executada pelos próprios apenados, sob a coordenação do agente penitenciário Márcio do Carmo Morais, diretor do Centro de Detenção provisória. O CDP de Apodi existe há cerca de sete anos e, após a reforma, tem sido modelo no Sistema Penitenciário potiguar. "Toda a obra foi construída pelos próprios presos. Todos eles, em algum momento e de alguma forma, ajudaram na execução dos serviços. E, ao final, todos se sentiram orgulhosos e recompensados pelo trabalho, já que passaram a usufruir de uma estrutura mais confortável e humanizada", destacou o promotor.

# Em noite memorável, quatro projetos do MPRN vencem o prêmio CNMP 2016

A noite de 21 de setembro de 2016 ficou na história do Ministério Público do Rio Grande do Norte como a data em que quatro projetos da instituição venceram o Prêmio CNMP 2016. Três deles em primeiro lugar ("Nascer com Dignidade", "Grupo Reflexivo de Homens: por uma atitude de paz" e "MP Não Para – Núcleo Apoio Administrativo Volante"), e um em segundo lugar ("Transformando Destinos", desenvolvido em parceria com a AMPERN, Governo do Estado e Prefeituras Municipais e o apoio da Cosern). A premiação encheu de orgulho a comitiva potiguar presente no Hotel Royal Tulip, em Brasília, que foi prestigiar o evento: o presidente da AMPERN, Fernando Vasconcelos, e o vice, Carlos Henrique Rodrigues; o presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, PGJ Rinaldo Reis, e o governador Robinson Faria, além dos coordenadores e das coordenadoras dos projetos.

"A AMPERN está muito feliz, é um orgulho para o Ministério Público do Rio Grande do Norte, para o próprio Estado, em um cenário deste, um concurso nacional, que teve mais de 800 projetos inscritos. Só chegar à Final já seria um grande mérito. E chegar à Final, conquistando três primeiro lugares e um segundo lugar, representa uma demonstração clara de que o MPRN é referencia nacional. Historicamente, o MPRN é vanguarda em várias ações e, agora, com essa conquista, ele se revela mais ainda como um modelo de Ministério Público. Para nós, que fazemos a AMPERN, é uma alegria profunda vivenciarmos isso, e sabemos da responsabilidade por que passamos a ser modelo para outras instituições. É uma noite de comemoração que fica na história da instituição. Parabenizo a todos e, em particular, o Transformando Destinos, que conta com a parceria da AMPERN", afirmou o presidente Fernando Vasconcelos.

Os projetos foram enquadrados em nove categorias: Defesa dos Direitos Fundamentais; Transformação Social; Indução de Políticas Públicas; Redução da Criminalidade; Redução da Corrupção; Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional; Comunicação e Relacionamento; Profissionalização da Gestão, e Tecnologia da Informação. O objetivo do Prêmio CNMP é prestigiar os programas e os projetos do Ministério Público que mais se destacaram na concretização do Planejamento Estratégico Nacional e no alinhamento com os objetivos definidos.

Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE/CNMP), o conselheiro Orlando Rochadel, destacou a pluralidade da composição da Comissão Julgadora. "Vocês, premiados, não foram escolhidos apenas pelo Ministério Público, mas sim, por nomes de toda a sociedade. Reunimos representantes do Poder Judiciário, dos advogados, dos médicos, da imprensa... Queremos saber o que pensam de nós, fora do MP. Os projetos premiados são todos de sucesso", afirmou.

Rochadel também ressaltou os principais critérios levados em consideração na análise dos projetos: alinhamento ao planejamento estratégico, qualidade, resultado e transformação social. Para o conselheiro, "os projetos do Ministério Público devem mudar a sociedade. Por isso, os premiados estão aqui hoje".

## O projeto que vem TRANSFORMANDO DESTINOS no Rio Grande do Norte

O projeto Transformando Destinos foi lançado no dia 7 de maio de 2015, já com ares de vencedor. A temática das drogas é cotidiana e afeta a sociedade como um todo. O intuito é frear um mal que atinge pessoas de todas as idades, raças, crenças e status social. Por já nascer grande, o destino não poderia lhe reservar algo diferente, senão os resultados positivos alcançados com as ações realizadas e um prêmio para coroar o trabalho desenvolvido pelo MPRN, em parceria com a AMPERN, com o apoio da Cosern e a adesão do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e das Prefeituras Municipais de Natal, Mossoró, Parnamirim, Parelhas e Macau. O projeto Transformando Destinos, de enfrentamento às drogas e suas consequências em todos os eixos pertinentes (prevenção, cuidado e repressão), venceu o segundo lugar no Prêmio CNMP 2016, na categoria "Indução de Políticas".

Ao ser lançado, a expectativa do projeto era desencadear ações nas escolas, para melhor compreensão de todos acerca dos riscos e danos do uso abusivo de drogas; mobilizar a sociedade para assumir suas responsabilidades no enfrentamento às drogas; contribuir para o funcionamento efetivo dos Conselhos Municipais de políticas sobre drogas; estruturar e ampliar as redes de atenção à saúde e social, para um melhor acolhimento ao dependente químico e suas famílias, e ajudar a reduzir a oferta de drogas no território dos municípios atendidos.

No mês de agosto de 2016, teve início do curso de pós-graduação Lato Sensu "Atenção integral ao consumo e aos consumidores de substâncias psicoativas no Estado do Rio Grande do Norte", uma cooperação do Centro de Estudos e Terapia de Abuso de Drogas (CETAD), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em parceria com o Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC), da UFRN, financiado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), do Ministério da Justiça, com apoio do Governo do Estado e do projeto Transformando Destinos. O objetivo do curso é capacitar os profissionais envolvidos com a temática.

"O reconhecimento pelo CNMP, em tão pouco tempo de execução do projeto Transformando Destinos, foi surpreendente para nós! Passa um forte sentimento de estarmos trilhando o caminho certo, pois construímos essa atuação, de forma original e genuinamente integrada entre as tutelas da infância e juventude, segurança pública, saúde, educação e cidadania, a partir de aprofundado estudo da Política Nacional sobre Drogas. Foi incrível identificar que nosso trabalho está em sintonia com os objetivos estratégicos do Conselho Nacional, colegiado que, atualmente, tem enorme influência nos rumos da atuação do Ministério Público em todo Brasil!"

***Iara Pinheiro | Iveluska Lemos***
***Sandra Santiago | Luciana D'Assunção***
***(Coordenadoras do Projeto Transformando Destinos)***

# Posse da Diretoria da AMPERN – biênio 2016-2018

Na noite de 21 de maio de 2016, a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte – AMPERN empossou a Diretoria e o Conselho Fiscal da entidade para o biênio 2016-2018. A associação passou a ser presidida pelo promotor de Justiça Fernando Batista de Vasconcelos pelos próximos dois anos. O vice-presidente é o promotor de Justiça Carlos Henrique Rodrigues da Silva. A solenidade ocorreu no Espaço Guinza, com a presença do governador Robinson Faria; do Procurador-Geral de Justiça adjunto, Jovino Pereira; do vice-presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Victor Hugo Palmeiro de Azevedo, além de membros do MP estadual e autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Durante o evento, o promotor de Justiça Eudo Leite, que presidiu a AMPERN nos períodos de 2012-2014 e 2014-2016, foi homenageado pela diretoria da entidade local e pela CONAMP, como reconhecimento pelo trabalho realizado em benefício da Classe ao longo de suas gestões. Outro momento importante foi a homenagem a 15 associados que se aposentaram nos últimos dois anos.

Segundo o Presidente empossado da AMPERN, a diretoria que assumiu tem como principais norteadores a luta pelos interesses de seus associados, a defesa judicial e extrajudicial de seus associados, a busca por melhores condições de trabalho, garantias dos seus direitos, além, é claro, a promoção da integração dos associados, através de atividades de cunho sócio-esportivo-culturais, Além disso, a AMPERN sempre deve ter como bandeira, a defesa das garantias e da relevante posição do Ministério Público na Constituição Federal, garantias essas que não são somente da instituição, mas são também da sociedade e do próprio Estado Democrático de Direito, que tem no Ministério Público um dos seus maiores guardiões. Além disso, a AMPERN luta, somando à CONAMP, contra quaisquer medidas legislativas tendentes a retirar prerrogativas e direitos conquistados pelo Ministério Público.

O presidente Fernando Vasconcelos afirmou: "Estamos unidos e atentos no sentido de nos opormos fortemente a todas as investidas legislativas que tenham por escopo reduzir direitos e garantias sociais, notadamente relacionados à saúde, educação, meio ambiente, combate à corrupção, segurança pública e direitos humanos em geral".

Fotos da Posse da Diretoria da AMPERN na página 18.

## Ato em comemoração aos 28 anos da Constituição Federal e pela valorização do MP

O presidente da AMPERN, Fernando Vasconcelos; o vice, Carlos Henrique Rodrigues, e o diretor financeiro, Erickson Girley Barros dos Santos, participaram, juntamente com membros do Ministério Público e da Magistratura de diversas regiões do País, de um ato nacional em comemoração aos 28 anos da Constituição Federal e de protesto contra as diversas inciativas de retaliação das Instituições fundamentais ao sistema de Justiça. O ato foi realizado no dia 5 de outubro de 2016, na Câmara dos Deputados. O Presidente da AMPERN, Fernando Vasconcelos, avaliou o ato como positivo. "É importante estar mobilizado e alertar a sociedade quanto às graves investidas que estão em andamento contra o Ministério Público e o Judiciário. São propostas que atingem sensivelmente prerrogativas e condições de trabalho dos membros de tais instituições, além de provocar a diminuição das suas estruturas, com o nítido propósito de podar suas atuações, notadamente no combate à corrupção e na defesa de outros direitos difusos. Além disso, muitas dessas propostas atingem sensivelmente direitos sociais", afirmou o presidente da AMPERN.

## Trilha *Off Road* 4x4 da AMPERN

A Trilha *Off Road* 4x4 da AMPERN ocorreu no dia 19 de novembro, com uma programação bem variada e um roteiro cheio de belos cenários da orla potiguar. A programação começou com um café da manhã na concessionária Sta Motors, da Mercedes Benz. A saída de Natal ocorreu às 8h30, com destino à praia de São Miguel do Gostoso, passando por lindas praias, como Jacumã, Muriú, Barra de Maxaranguape (Árvore do amor), (Cabo de São Roque ponto mais próximo da África), Caraúbas, Maracajaú, Pititinga (passagem pelo Rio Punaú), Zumbi, Rio do Fogo, Perobas, Carnaubinha, Touros, praia de Cajueiro, Lagoa do Sal e, por fim, Praia de São Miguel do Gostoso, com almoço na pousada Mar de Estrelas, acompanhado de um bom samba de roda e uma excelente culinária para completar o dia prazeroso.

## Reforma na sede da AMPERN

A AMPERN passou por uma reforma nas suas instalações, que incluiu pintura das áreas externa e interna, relocação da Galeria dos Ex-presidentes e instalação da Academia Ministerial de Letras, um espaço destinado à exposição de livros de autoria dos associados da AMPERN, de modo a valorizar a produção intelectual dos membros do MP potiguar e dar conhecimento aos demais sobre essas obras. Também foram feitos outros serviços de manutenção, a fim de tornar a sede da associação ainda mais bonita e acolhedora para receber os seus associados. A previsão é que a Galeria dos Ex-presidentes e a Academia Ministerial de Letras sejam inauguradas no mês de março.

## Medalha de Ordem do Mérito da CONAMP

No mês de novembro do ano passado, o Promotor de Justiça e ex-Procurador-Geral de Justiça, Manoel Onofre Neto, foi agraciado com a Medalha de Ordem do Mérito da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) para homenagear pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Ministério Público. O critério para a concessão da homenagem foi a atuação contra a abominável PEC 37. Manoel Onofre Neto foi um baluarte na luta conta a referida PEC, que pretendia retirar do Ministério Público a atribuição de investigar criminalmente. A homenagem, portanto, foi muito justa e traduziu o reconhecimento da luta de Onofre na defesa do MP. Fica aqui o registro e as homenagens também da AMPERN. Na foto ao lado, o homenageado com a Procuradora de Justiça aposentada, Maria Auxiliadora Alcântara; a promotora Rebecca Nunes, e o Vice-Presidente da AMPERN, Carlos Henrique Rodrigues, que foram prestigiar Manoel Onofre na solenidade de entrega da comenda.

## Palestra sobre a Comunicação da AMPERN

A área de comunicação da AMPERN foi tema de uma palestra proferida pela jornalista Zenaide Castro, assessora de imprensa da Associação, para a turma do curso de Pós-graduação em Assessoria de Imprensa, da Faculdade Estácio. O principal ponto abordado foi a comunicação interna desenvolvida na AMPERN, com destaque para a interação entre as mídias utilizadas, como a revista, o site, o informativo eletrônico (AMPERNews), a mala direta (via e-mail) e o Whatsapp.

## Anísio Marinho Neto assume a Corregedoria-Geral do MPRN

No dia 30 de janeiro deste ano, durante Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, o Procurador de Justiça Anísio Marinho Neto foi eleito o novo corregedor-geral do MPRN, para concluir o mandato do ex-corregedor Paulo Roberto Leão, que ficou vago em face de sua recente aposentadoria. A posse do eleito foi no dia seguinte (31), no Plenário Procurador de Justiça William Ubirajara Pinheiro, da PGJ. A corregedora-adjunta é a Procuradora de Justiça Sayonara Café de Melo.

## Mobilização altera conteúdo do PLP 257/2016

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na madrugada do dia 10 de agosto de 2016, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 257/2016 que trata da renegociação das dívidas dos Estados. O texto original comprometia o orçamento do Ministério Público brasileiro e do sistema de Justiça do País, tanto que a CONAMP se posicionou contra o conteúdo inicial do PLC 257/16. Se aprovado como estava, o projeto reduziria drasticamente o orçamento das instituições que combatem a corrupção e defendem os direitos do cidadão. No âmbito do MP, haveria demissões em massa, e diversas investigações seriam suspensas.

No entanto, após intensa articulação, o texto foi alterado. A CONAMP foi uma das entidades que esteve à frente da mobilização nacional, alertando os parlamentares sobre o risco do projeto. A versão aprovada pela Câmara não prevê modificações da Lei de Responsabilidade Fiscal, que coloquem em risco a continuidade das atividades do MP. A CONAMP trabalhou em conjunto com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), com as entidades que integram a Frente Associativa do MP e da Magistratura (Frentas), com a Associação Nacional dos Defensores Públicos, dentre outros.

## Esporte, lazer e bem estar

A Diretoria de esportes da AMPERN está de parabéns pela realização recente de alguns eventos, entre os quais uma aula de *Spinning* e alongamento na Academia Pulse e um aulão de Muay Thai, exclusivo para associados da AMPERN, na Escola Gracie Barra. A aula foi aberta a iniciantes e a pessoas de todas as idades.

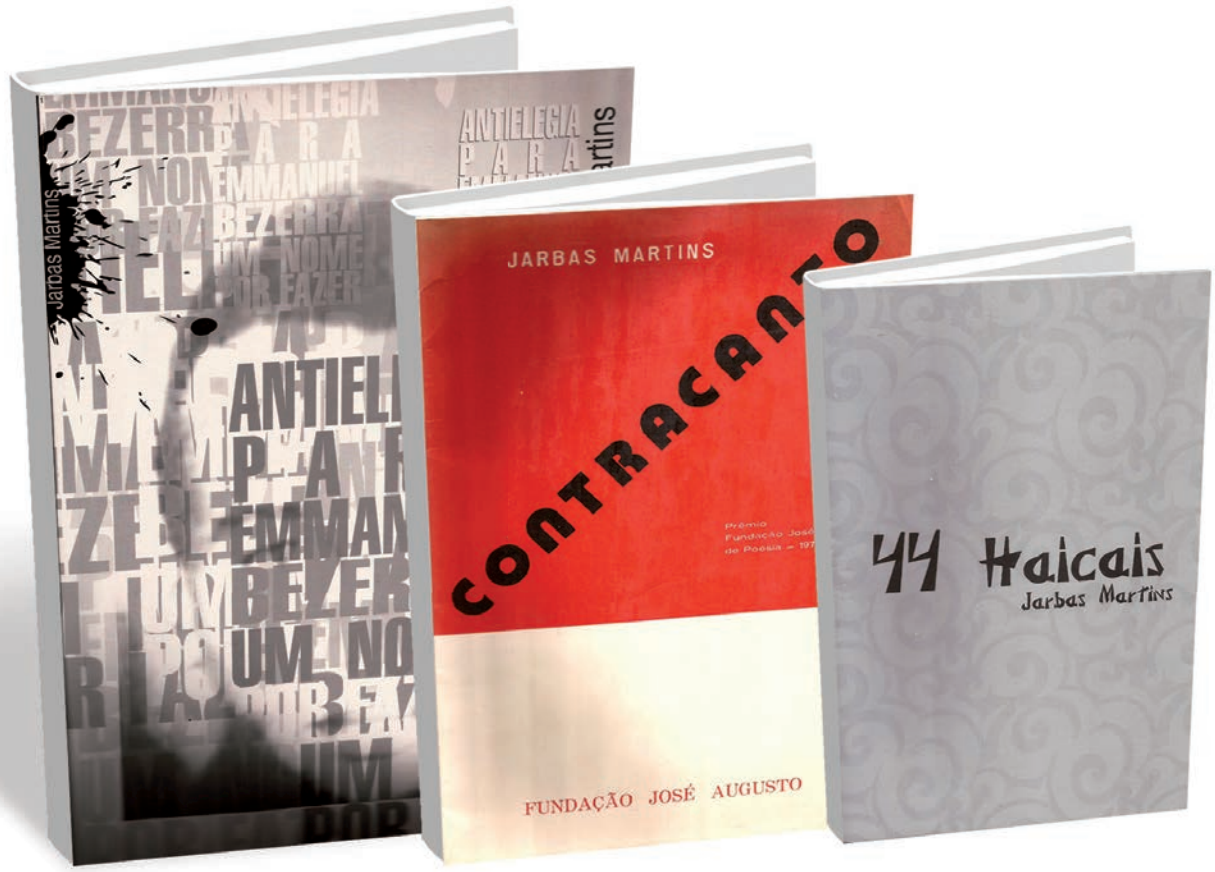


# José Jarbas Martins

Um homem fascinado pelo mundo do sertão. É assim que se define o promotor de Justiça, aposentado, associado da AMPERN , escritor e, desde o dia 21 de julho de 2016, imortal da Academia Norte riograndense de Letras, José Jarbas Martins. Mas basta um breve bate papo para perceber que além do sertão nordestino, Dr. Jarbas também cultiva outras duas paixões: a política e a literatura.

Juntando sertão, política e literatura, o resultado não poderia ser outro, senão muitas histórias para contar e alguns livros para registrar as passagens mais importantes de sua vida, entre Natal, Angicos, cidade onde nasceu, e os locais por onde passou na função de promotor de Justiça do Ministério público do Rio Grande do Norte, no qual ingressou em 1972.

Mesmo tendo saído de sua cidade natal ainda menino e vindo para a Capital, para morar na casa dos avós e estudar, sempre acompanhou a história política de Angicos, que o inspirou a escrever um livro, ainda inédito, sobre a cidade.

Enquanto estudava Direito, chegou a ensinar literatura no tradicional Colégio Atheneu Norte riograndense. Quando ingressou no Ministério Público, atuou nas comarcas de Apodi, Pendências, São Bento do Norte, Açú, Nova Cruz e, no ano de 1984, veio para Natal, onde permaneceu até se aposentar. Gostava de morar na Comarca, conviver com a comunidade local. “Pedi aposentadoria em 1992, quando era promotor de terceira entrância, em Natal, para me dedicar ao Magistério”, afirmou, lembrando que, após esse período, passou em um concurso na UFRN, indo ensinar no curso de Comunicação Social; fez Pós-Graduação em Ciência Política e mestrado (não concluído) na área de Comunicação e Semiótica, na PUC/SP.

Entre os inúmeros fatos que gosta de contar, lembra que fez parte do movimento estudantil na época da ditadura, mas nunca foi preso. Quando ia para as comarcas, procurava logo lugares para ensinar, paralelamente à atuação ministerial. “Eu gostava de ensinar, porque gostava de aprender”, resume. Possui uma tendência muito grande à crítica. “Gosto de pegar versos e dar a minha visão crítica”.

# O IMORTAL

Fotos: arquivo pessoal

José Jarbas Martins tomou posse como membro da Academia Norte-rio-grandense de Letras no dia 21 de julho de 2016. Ele passou a ocupar a cadeira de número 20, que teve como patrona a poetisa Auta de Souza e tinha como ocupante anterior o professor e escritor José Hermógenes de Andrade Filho. Publicou os seguintes livros: "Contracanto" (1979), "14 Versus 14: itinerário do Soneto Norte riograndense" (1994) e "43 Haicais" (2014). Com a primeira obra, foi vencedor do Prêmio de Literatura, da Fundação José Augusto. "Em 2008, os 35 anos da morte de Emmanuel Bezerra serviram de inspiração para escrever o livro 'Antielegia para Emmanuel Bezerra – um nome por fazer' (Sebo Vermelho)", lembra.

Na sua posse na ANL, foi saudado pelo desembargador e escritor Manoel Onofre Júnior, de quem foi colega de turma na Faculdade de Direito. Em seu livro "Simplesmente Humanos", no qual traçou perfis de escritores, poetas e artistas potiguares, Manoel Onofre incluiu o amigo Jarbas Martins, dando-lhe o título de "O Fazendeiro do ar", definindo-o como dispersivo, deligado das coisas materiais, rico somente de poesia e com um lado Sancho (da obra Dom Quixote de La Mancha): "passageiro da nuvem, sabe quase sempre a hora de aterrissar".

Sobre a ANL, o promotor aposentado e imortal afirma ter gostado muito do que encontrou na Academia. Diferente da formalidade que imaginava, o que viu foi um espaço realmente formado por pessoas que comungam de um mesmo ideal: o amor às letras.

## Club & Spa Pipa Beleza

No Club & Spa Pipa Beleza, o associado AMPERN tem direito a uma caipirinha de limão *free* como *drink* de boas-vindas e desconto de 30% sobre o valor do *Day Use*. O valor é revertido em consumação e uma massagem relaxante de 40 minutos. Os benefícios são extensivos ao/à acompanhante. Crianças não pagam. O consumo feito pelas crianças será incluído nos consumos de seus responsáveis. Informações pelos fones: 84 99410-7582 / 99109-5477 / 99103-4220 pipabelezasparesort@hotmail.com

## Restaurante Petrópolis

O Restaurante Petrópolis, localizado na av. Rodrigues Alves, 44, Petrópolis, oferece desconto de 10% nas refeições, 50% na data do aniversário do associado (com a apresentação da carteira de identidade) e o direito de fazer parte da promoção Associado Fiel (para cada 10 almoços, o seguinte é gratuito, sendo consumido no mesmo mês).

## Kalaz Restaurante

O Kalaz Restaurante beneficia os associados da AMPERN e seus dependentes com desconto de 10% nas refeições pagas em dinheiro, ou 5% no cartão de débito. O benefício é restrito a uma comanda por beneficiário, ficando vetado o pagamento de várias comandas utilizando uma única identificação de membro da AMPERN. O Kalaz Restaurante está localizado na Rua Ataulfo Alves, 1884, Candelária. Fone: 3234-0933.

## Imirá Plaza Hotel (Via Costeira)

O hotel oferece descontos no *Day Use*, na tarifa de hospedagem e nos salões de eventos e no *buffet* do hotel. Consulta da tabela de preços pelo (84) 4005-0505 - www.imiraplaza.com.br/

## Mais que Correr

Valor diferenciado para o Plano Corporativo (associados AMPERN), que consta de treinos abertos, de segunda à quinta-feira, das 18h30 às 20h30, e nas segundas, quartas, sextas e sábados, das 5h30 às 7h, em locais previamente determinados, exclusivamente com os profissionais de educação física. Usualmente, pela manhã, em Capim Macio, saindo da Ápice Academia, e, à noite, na Avenida Alexandrino de Alencar, próximo ao Parque das Dunas. Localização: Tenda MAIS QUE CORRER, na Av. Alexandrino de Alencar. Contatos: 99983-7574 (André Tavares) ou 991314662 (Camilla Barreto).

## Pousada L'essence

A AMPERN firmou convênio com a Pousada L'essence, localizada na bela cidade de Paraty/RJ. Os associados e seus dependentes passam a dispor de desconto de 20% sobre o valor da diária, nos períodos fora de feriados e festividades locais, e de 15% sobre o valor de pacotes durante feriados e festividades locais. Instalada em uma área de aproximadamente 4 mil metros quadrados, possui 28 apartamentos com aquecedor solar, ar condicionado, ventilador de teto, frigobar, TV e também opções de apartamentos com ofurô, hidromassagem, cascata e jardim privativo. Informações e reservas: (024) 3372-0025 ou 9214-5491 / pousadalessence@gmail.com

## PA-KUA escola de artes orientais

A PA-KUA – escola de artes orientais oferece descontos em várias modalidades e serviços, sendo 20% nas atividades regulares (Arte Marcial, Yoga, Tai Chi, Armas de Corte/espadas, Arquearia/arco e flecha oriental, Acrobacia, Reflexologia e Pa-Kua Ritmo) e 10% nas terapias (massagem, Reiki, ventosa, acupuntura e outros). A escola está localizada na WM fitness (Rua: Militão Chaves, 3010 – Candelária) e na Korpage (Rua: Joaquim Fagundes, 697, Tirol). Informações pelos fones: 3086.0008 / 99603.5488. www.pakuarn.com.br.

## Lavanderia Pese e Passe

Desconto de 10% na lavagem e passagem de roupas domésticas, tratamento de tapetes, peças em couro, lavagem de tênis e tingimento de roupas. A lavanderia está localizada na Rua Seridó, 741, Petrópolis.

## Cores e Aromas (revendedora Eudora e Mahogany)

Desconto de 10% para as compras à vista (produtos que não estão com desconto) das marcas Eudora e Mahogany. Ambas oferecem uma grande variedade de produtos de beleza (perfumaria, cuidados com o corpo e maquilagem). A Cores e Aromas entrega o produto em domicílio e, caso seja necessário, já embalado para presente. Contato: Zenaide Castro (99981-3942).

## Queiroz Leite Arquitetura

O escritório Queiroz Leite firmou convênio com a AMPERN, para prestação de serviços de arquitetura, tanto na parte de construção civil quanto na de ambientação de interiores, com desconto de 10% no valor dos honorários recomendados pela tabela do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). O escritório fica na Rua Mossoró, 748 – Petrópolis e os telefones de contato são: 3222-1531 / 99995-0831 / 99986-7510.

Além dos convênios locais, os associados da AMPERN também dispõem dos convênios nacionais, uma parceria CONAMP/Plataforma Dynamus. Para ver, acesse www.ampern.org.br/convenios.

## POSSE DA DIRETORIA

## ARRAIÁ DA AMPERN

LIVRO

Por Melissa Barbosa Tabosa do Egito

# Os Transparentes

Recentemente, conheci e me apaixonei pela escrita de Ondjaki, africano que, assim como Mia Couto, encanta pela delicadeza com que trata as palavras, escrevendo poesia em forma de prosa.

Em "Os Transparentes", ele retrata a Luanda do pós-guerra e tem, no primeiro plano, o cotidiano de moradores de um prédio possivelmente abandonado. Nesse cenário, MariaComForça, JoãoDevagar, ZéMesmo e outros tantos moradores levam a vida como Deus quer, enquanto o "progresso" chega à cidade, com a CIPEL – Comissão Instaladora do Petróleo Encontrável de Luanda, que, sob o comando de militares, contrata uns gringos para perfurar toda a cidade em busca do mineral que não se sabe se existe.

Apesar da realidade árida de seus personagens, a narrativa é cômica (ou irônica) e abusa de neologismos, em homenagem a Guimarães Rosa. Em dado momento, eis que vem um personagem e diz que tudo está "otimissimamente ótimo, como diria o saudoso Odorico Paraguassu".

O título do livro faz referência à condição invisível de seus personagens, e o autor ainda usa elementos de realismo fantástico, conferindo delicadeza ao drama deles. É o caso de Odonato, que, de tanto sofrer, torna-se transparente.

Acredito que grande parte da empatia com a leitura decorre das semelhanças com a realidade brasileira dos anos 1980, apresentada de forma cômica e ácida ao mesmo tempo, representada pelos fiscais Desta Vez e Da Outra. É o retrato de um País contraditório, em que o progresso se opõe à tradição de seu povo. Talvez, a semelhança não seja somente com o Brasil de outrora. É, também, um livro completo: lendo, rimos, choramos e não conseguimos ficar indiferentes.

AMPERN CULTURAL

# Banda Buzy

Os promotores de Justiça, Marconi Falcone e David Benevides, ingressaram no MPRN, no ano de 2002. A sintonia musical começou na festa de comemoração do concurso, quando tocaram violão juntos, pela primeira vez.

David já tinha uma experiência musical, pois, antes de ser ingressar no MPRN, teve banda no Ceará, com a qual tocou profissionalmente durante alguns anos. Marconi tocava violão e estava envolvido com projetos acadêmicos, que acabaram por distanciá-lo da música.

Em 2009, Marconi conheceu o guitarrista Tony Gregório, que o estimulou a estudar guitarra. Teve aula com ele durante seis meses, mas, somente nos últimos dois anos, ao conhecer o guitarrista e Personal Guitar Stallone Terto, passou a estudar o instrumento diariamente e com muita dedicação. Foi quando conversou com David Benevides, para reacenderem o antigo projeto de formarem uma banda. Tony Gregório aceitou ser o maestro e baixista e, na bateria, ficou o músico Rafael Abreu, que também não tinha a música por profissão, mas como hobby.

Banda formada: guitarras e vozes (David Benevides e Marconi Falcone), baixo e maestro (Músico Tony Gregório), bateria (Rafael Abreu). Completaram um ano do primeiro ensaio e montaram a banda "Busy" (ocupados). "Ocupados porque não tínhamos tempo para ensaiar. Nossos ensaios acabavam acontecendo, em média, uma vez por mês, em virtude das dificuldades de reunir os quatro integrantes. Totalizamos uns 16 ensaios, com muito sacrifício no primeiro ano. Temos tido a sorte de termos o maestro Tony Gregório para nos direcionar", disse Marconi.

Busy estreou em uma festa de aniversário e tocou duas vezes no pub El Rock. No primeiro show no El Rock, o

barzinho lotou com 140 pessoas. Muitos colegas e amigos do MPRN estiveram presentes e prestigiaram. A banda já tem um repertório com mais de 20 músicas, que passam pelo Rock clássico e o Pop nacional e internacional, entre os quais se destacam Cazuza, O Rappa, Natiruts, Legião Urbana, Capital Inicial, Bob Marley, The Strokes, Oasis, U2, Pink Floyd, Maroon 5, Eric Clapton, Beatles e Creedence, mas aceita sugestão dos amigos, para aumentá-lo.

DRINK

Por Dalila Rocha

# Clericot

Há alguns anos, eu não era muito simpatizante dos vinhos brancos, muito embora fosse amante dos espumantes. De uns anos para cá, passei a tomar vinhos brancos, durante o dia, e vinhos tintos, à noite, adotando um critério só meu, reconheço. Moramos em um país de clima quente, onde os vinhos brancos e os espumantes, servidos sempre muito gelados, passaram a ter grande aceitação, inclusive pelo público masculino, que costumava ter preconceito contra os espumantes, rotulando-os de "bebida de mulher".

Uma das variações que sempre sirvo em casa, e é sucesso garantido com os convidados, é o clericot, a chamada sangria de vinho branco. Eis a minha receita: 1 garrafa de vinho branco seco, 1 dose de Cointreau, 1 dose de conhaque (ou mais uma de Cointreau), meia lata de soda limonada gelada, pedaços de frutas diversas cortadas em pequenos pedaços (sugiro morango, laranja, kiwi, abacaxi, maçã verde e framboesa), cubos de gelo.

Comece montando uma jarra de vidro transparente com as frutas, acrescente o vinho branco, a soda, o cointreau e conhaque. Mexa e, por fim, complete com os cubos de gelo. Sirva em grandes taças de vinho, de modo que todas recebam pedaços de todas as frutas para ficarem bem coloridas e atraentes. Vai ser sucesso! Cheers!

# Espaguete aos frutos do mar

GASTRONOMIA

Por Vânia Vilela

## INGREDIENTES:

- ✓ 250 g de camarão
- ✓ 250 g de mexilhões
- ✓ 250 g de filé de peixe
- ✓ 250 g de polvo
- ✓ 200 g de anéis de lula
- ✓ 500 g de espaguete de boa qualidade
- ✓ 05 tomates, picados, em pele
- ✓ 03 dentes de alho triturados
- ✓ 01 caldo de legumes
- ✓ Azeite
- ✓ Pimenta do reino, orégano, salsa, açafrão e sal a gosto.

## PREPARO:

Numa panela, coloque o tomate, o alho, o azeite, o caldo de legumes e deixe cozinhar por 05 minutos. No final, acrescente o orégano e a salsa desidratada e reserve.

**"Gosto desse prato porque é ideal para quem não tem muito tempo para despender com preparações mais elaboradas, como acontece comigo".**

Numa panela tipo Wok, coloque 1/3 de xícara de azeite e refogue os frutos do mar com sal, pimenta do reino e açafrão a gosto. Deixe cozinhar por 7 minutos. Acrescente o molho de tomate temperado aos frutos do mar e deixe cozinhar por mais 5 minutos. No final, adicione algumas folhas de salsa bem lavadas.

Cozinhe o espaguete, deixando-o al dente – de acordo com o tempo de cozimento da massa escolhida. Acrescente o molho com frutos do mar e bom apetite!

A família e os amigos vão agradecer!

Happy

CONSTEL
CONSTEL

agenciaMARCA.com.br

# QUALIDADE DE VIDA E SUCESSO PROFISSIONAL LADO A LADO.

MANHATTAN
RESIDENCE

Manhattan
BUSINESS OFFICE

A MELHOR LOCALIZAÇÃO DO TIROL ESTÁ RESERVADA PARA VOCÊ. GARANTA EXCLUSIVIDADE, CONFORTO, SEGURANÇA E SOFISTICAÇÃO PARA A SUA FAMÍLIA E OS SEUS NEGÓCIOS.

CONSTEL

3087.0101 www.constell.com.br
constelnatal constelnatal

As imagens são meramente ilustrativas por se tratar de um bem a ser construído. Registro de Incorporação: Manhattan Business Office: R-26-828. Registro de Incorporação Manhattan Residence: R-25-828.